

PORTARIA N.º 1615/DETRAN/2025, de 04/12/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 130068/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa OLIVEIRA E QUINOTT AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 23.238.644/0001-18, estabelecida na R THEODORO NUSS, nº 20, Bairro: BADENFURT, Município: BLUMENAU/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.655 de 05 de dezembro de 2025, pg 31.